



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 07731/20

**EXERCÍCIO:** 2020  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande  
**DATA DE ENTRADA:** 05/02/2020  
**ASSUNTO:** Licitação - 16021/2020 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA ORDENEZ TROVÃO DE MELO Nº 135, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA. LOCADOR: EDMUNDO MONTEIRO NÓBREGA.  
**INTERESSADOS:** Joseneide da Mata Silva Siqueira  
Luzia Maria Marinho Leite Pinto



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA 16.021/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.021/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ORDENEZ TROVÃO DE MELO Nº 135, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA. LOCADOR: EDMUNDO MONTEIRO NÓBREGA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FISICA EDMUNDO MONTEIRO NÓBREGA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 26.748,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**  
**10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.**  
**FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

CAMPINA GRANDE-PB, 06 de Janeiro DE 2020.

**FILIPÉ ARAÚJO REUL**  
 Secretário Municipal de Saúde



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/02/2020 às 15:29:47 foi protocolizado o documento sob o Nº 07731/20 da subcategoria Licitações , exercício 2020, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joseneide da Mata Silva Siqueira.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Número da Licitação: 16021/2020

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 06/01/2020

Responsável pela Homologação: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 26.748,00

Fontes de Recursos: Transferência de Recursos do SUS (96).

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA ORDENEZ TROVÃO DE MELO Nº 135, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA. LOCADOR: EDMUNDO MONTEIRO NÓBREGA.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 26.748,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Edmundo Monteiro Nobrega

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 397.836.424-72

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	84ece4f0904bd31e2d8f728a82d06c47

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

De Sá Araújo. Objeto: Locação De Imóvel Situado Na Rua Isabel Alexandre Bernadino, Nº 744, Monte Castelo Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Da Ubsf Jardim América I. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16020/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 9.720,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Denilson De Sá Araújo.

**Luzia Maria Marinho Leite Pinto**  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16021/2020/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Edmundo Monteiro Nóbrega. Objeto: Locação De Imóvel Situado Na Rua Ordenz Trovão De Melo, Nº 135, Bairro Do Alto Branco Em Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Do Centro De Convivência. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16021/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 26.748,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.302.1010.2102. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Edmundo Monteiro Nóbrega.

**Luzia Maria Marinho Leite Pinto**  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16022/2020/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Edson Nobre Bezerra De Carvalho. Objeto: Locação Do Imóvel Situado Na Rua Manoel Elias De Araújo, Nº. 586, Santo Antônio, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Da Vigilância Sanitária. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16022/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 47.652,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.304.1012.2108. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1001. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Edson Nobre Bezerra De Carvalho.

**Luzia Maria Marinho Leite Pinto**  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16023/2020/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Edvaldo Barbosa Vital. Objeto: Locação Do Imóvel Situado Na Rua Moisés Quirino Pereira, 540, Jardim América, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Da Ubsf José Pinheiro II. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16023/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 12.036,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Eliane Barbosa Vital.

**Luzia Maria Marinho Leite Pinto**  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16024/2020/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Francisco De Assis Oliveira. Objeto: Locação Do Imóvel Situado Na Rua Ladislau Rodrigues, Nº. 428, Centenário, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Da Ubsf Eduardo Ramos. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16024/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 30.492,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Francisco De Assis Oliveira.

**Luzia Maria Marinho Leite Pinto**  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16025/2020/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Francisco José Onofre Guerra. Objeto: Locação Do Imóvel Situado Na Rua Dorgival Oliveira, Nº. 63, Presidente Médice, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento De Uma Ubsf. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16025/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 13.788,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Flaubert Targino Guerra.

**Luzia Maria Marinho Leite Pinto**  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16026/2020/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Francisco

Marcos De Assis. Objeto: Locação De Imóvel Situado Na Avenida Rio Branco, Nº. 1038, Prata, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento De Uma Residência Terapêutica Masculina Iii. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16026/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 33.012,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.302.1010.2102. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Francisco Marcos De Assis.

**Luzia Maria Marinho Leite Pinto**  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16027/2020/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Ivan Silva Santos. Objeto: Locação De Imóvel Situado Na Rua José Zacarias Da Costa, Nº. 504, Bodocongó, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Da Ubsf Malvinas V (Eq. I E II). Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16027/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 7.188,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Sandra Cristina Lacerda Santos.

**Luzia Maria Marinho Leite Pinto**  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16104/2019/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Presencial Nº. 16667/2018/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Odontomed - Manutenção E Reparação De Equipamentos Médico Hospitalares E Odontológicos Eireli. Objeto Contratual: Manutenção Preventiva E Corretiva Com Trocas De Peças Em Equipamentos Odontológicos, Para Atender Unidades Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Ph. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período E Igual Valor (Até 12/02/2021). Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Daniel Dias De Oliveira.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
Secretária de Saúde

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00002/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Esterilização pelas tecnologia de VBTF - Vapor de Baixa Temperatura e Formaldeído e VAT - Vapor Saturado sob Pressão, de materiais e Artigos Médicos Hospitalares; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA - R\$ 77.787,60.

Alhandra - PB, 22 de Janeiro de 2020

**RENATO MENDES LEITE**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00003/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, que objetiva: É objeto deste instrumento a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de lavanderia com, ou sem, fornecimento de enxoval, oferecer equipamentos e demais utensílios, materiais de consumo, realização de manutenção preventiva e corretiva em reposição de peças para atender a demanda do processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas (desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situação higiênicas -Sanitárias adequadas) para assim atender as needs; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - R\$ 16.140,00.

Alhandra - PB, 06 de Fevereiro de 2020

**RENATO MENDES LEITE**  
Prefeito

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Esterilização pelas tecnologia de VBTF - Vapor de Baixa Temperatura e Formaldeído e VAT - Vapor Saturado sob Pressão, de materiais e Artigos Médicos Hospitalares. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTACÃO:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE CONTRATO Nº. 16021/2020/FMS/SMS/PMCG

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE OS SIGNATÁRIOS INDICADOS NESTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E A LEI Nº 8.245/91, C/C A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NOS SEGUINTE TERMOS:**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.513.574/0001-21, situada na Av. Assis Chateaubriand, 1376, bairro Liberdade, Campina Grande/PB, neste ato representada legalmente pela Sra. **LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**, Secretária da Pasta Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG de nº. 932.606 (2ª via) SSP/PB e CPF nº. 436.777.114-87, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIO**, e, por outro lado, o Sr. **EDMUNDO MONTEIRO NÓBREGA**, brasileiro, casado, construtor, inscrito no RG nº. 1.018.566 SSP/PB e CPF nº. 397.836.424-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Maranhão, nº. 310, Santa Cruz, Campina Grande - PB, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, tem entre si justo e acertado, por força do presente instrumento, um contrato de locação de imóvel, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, pela Lei Federal nº 8.245/91, pelo Código Civil Brasileiro e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ORDENEZ TROVÃO DE MELO, Nº 135, BAIRRO DO ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE/PB**, onde o **LOCADOR**, por força deste Contrato e na melhor forma de direito, cede ao **LOCATÁRIO** o referido imóvel para funcionamento do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA**.

1.2 – Esta finalidade precípua da Administração, fundamenta-se no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, nos termos do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16021/2020**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – O prazo de vigência do presente contrato será **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, com reajuste anual de acordo com os índices oficiais do período, ou para respeitar o equilíbrio econômico entre as partes. Findo o presente contrato e não sendo do interesse das partes em renová-lo, o locatário deverá restituir o imóvel inteiramente desocupado e nas mesmas condições que recebeu.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será no valor de **R\$ 2.229,00 (Dois mil, duzentos e vinte e nove reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 26.748,00 (Vinte e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais)**, efetuado na Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Autorização de Pagamento, em processo regular para este fim.

### CLAÚSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os pagamentos das despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão por conta da programação orçamentária:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – Ações do Programa Saúde Mental**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36**

**FONTE DE RECURSOS: 1214**

### CLAÚSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – O LOCATÁRIO obriga-se a efetuar os pagamentos das taxas de água, luz e telefone.

5.2 – O LOCATÁRIO não poderá sublocar nem emprestar total ou parcialmente, a terceiros, o prédio locado, sem e expressa autorização do LOCADOR, sob pena de rescisão desse contrato de pleno direito.

5.3 – O LOCATÁRIO declara, por este ato, receber o imóvel locado nas condições do LAUDO DE VISTORIA, incluso ao referido contrato, obrigando-se a manter o imóvel locado nas condições para assim o restituir, quando findo ou rescindido o presente contrato. Obriga-se ainda, a permitir que o LOCADOR vistorie o imóvel locado sempre que ache necessário.

5.4 - O LOCATÁRIO, salvo as obras que impliquem a segurança do prédio, obriga-se por todas as reparações que o mesmo necessitar para mantê-lo nas condições constantes do laudo, não podendo, sem autorização prévia e escrita do LOCADOR, fazer modificações, acréscimos, demolições ou quaisquer benfeitorias no imóvel locado. Ficará automática e imediatamente incorporada ao imóvel, sem o direito de indenização, compensação ou retenção, qualquer benfeitoria porventura realizada, ainda que necessária, caso o LOCADOR não exija do LOCATÁRIO a reposição do imóvel no estado em que este o recebeu (Art. 59, do Código Civil).

5.5 - O LOCATÁRIO se obriga a respeitar fielmente as normas de tranquilidade, sossego e costumes morais relativos ao direito da vizinhança, sob pena de rescisão deste Contrato de pleno direito, independente das sanções legais e cabíveis.

5.6 - Os contratantes obrigam-se por si, seus herdeiros ou sucessores legais ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições pactuadas neste Contrato, que terá vigência mesmo em caso de alienação onerosa ou gratuita do imóvel locado, exceto na hipótese de desapropriação pelo Poder Público, em que ficará rescindido de pleno direito.

5.7 - Caso ocorra sinistro de incêndio, e este for de tal monta que se obrigue a reconstrução do prédio no todo, a locação poderá ser prorrogada se assim desejarem as partes, e suspenso o pagamento dos



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aluguéis pelo tempo que a reconstrução demorar, se parcial o incêndio, continuará o LOCATÁRIO a pagar os alugueis neste instrumento estipulado, com direito a prorrogação pelo período estimado para seu uso do imóvel.

5.8 - No caso de desapropriação do imóvel, ficará este contrato rescindido de pleno direito, nada podendo o LOCATÁRIO reclamar do LOCADOR pelos efeitos da desapropriação.

5.9 - O presente Contrato vigorará ainda mesmo que faleça qualquer das partes contratantes, devendo ser respeitado pelos herdeiros e seus sucessores e, no caso de venda do imóvel, o LOCADOR se obriga a incluir na escritura respectiva uma cláusula que imponha o adquirente a obrigação de respeitar a presente locação até o término deste Contrato, ressalvadas as disposições das leis de emergência sobre o inquilinato.

5.10 - Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o LOCATÁRIO abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste Contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure a construção ameaçando ruína.

5.11 - O LOCATÁRIO decidindo espontaneamente desocupar o imóvel, deverá comunicar, por escrito, ao LOCADOR com antecedência mínima de trinta dias, sob pena de assumir os encargos legais aqui estipulados.

5.12 - O LOCATÁRIO obriga-se a entregar o imóvel livre de quaisquer danos, em perfeito estado de conservação, limpeza de pintura, acabamento e outros que forem necessários.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

6.1 – Implica em AÇÃO DE DESPEJO a falta de pagamento do aluguel nos prazos estipulados, ou o descumprimento das obrigações contratuais, conforme dispõe o art. 77, incisos I e II e XVII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. O LOCADOR ou seu representante legal, após ajuizado competente, poderá interpor Ação de Despejo para o LOCATÁRIO abandonar o imóvel no curso da demanda, podendo intimá-lo na forma do que estatui o art. 66 da Lei nº 8.245/91.

6.2 – O LOCADOR ou seu representante legal, poderá notificar o LOCATÁRIO sempre que necessário, mediante correspondência com aviso de recebimento.

6.3 – A falta de cumprimento pelas partes contratantes de quaisquer obrigações previstas neste Contrato, importará na sua imediata rescisão, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso de notificação judicial ou extrajudicial, incorrendo a parte infratora no pagamento das despesas a que eventualmente der causa, inclusive custas judiciais e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), bem como, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato que será cobrada a título de cláusula penal em favor de quem a obrigação for devida.

6.4 – De acordo com a Supremacia do Interesse Público, princípio norteador da Administração Pública, a LOCATÁRIA poderá rescindir a qualquer momento o presente instrumento contratual, sem nenhum ônus para a Administração, devendo, porém, notificar o LOCADOR, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande, competente para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento com as testemunhas em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os efeitos jurídicos legais.

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2020.

LOCADOR:

  
**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
Secretária de Saúde

  
**PLÁCIDO CÉSAR PEREIRA FILHO**  
Gerente de Contratos e Convênios

LOCATÁRIO(A):

  
**EDMUNDO MONTEIRO NÓBREGA**  
Pela Contratada



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº. 16021/2020/FMS/SMS/PMCG. **PARTES:** FMS/SMS/PMCG E EDMUNDO MONTEIRO NÓBREGA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ORDENEZ TROVÃO DE MELO, Nº 135, BAIRRO DO ALTO BRANCO EM CAMPINA GRANDE/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16021/2020/FMS/SMS/PMCG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA E LEI MUNICIPAL Nº. 29/05. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.748,00. **PRAZO CONTRATUAL:** ATÉ 31/12/2020. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.1010.2102. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1214. **SIGNATÁRIOS:** LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO E EDMUNDO MONTEIRO NÓBREGA

  
**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

De Sá Araújo. Objeto: Locação De Imóvel Situado Na Rua Isabel Alexandre Bernardino, Nº 744, Monte Castelo Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Da Ubsf Jardim América I. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16020/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 9.720,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Denilson De Sá Araújo.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16021/2020/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Edmundo Monteiro Nóbrega. Objeto: Locação Do Imóvel Situado Na Rua Ordenez Trovão De Melo, Nº 135, Bairro Do Alto Branco Em Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Do Centro De Convivência. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16021/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 26.748,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.302.1010.2102. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Edmundo Monteiro Nóbrega

Luzia Maria Marinho Leite Pinto  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16022/2020/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Edson Nobre Bezerra De Carvalho. Objeto: Locação Do Imóvel Situado Na Rua Manoel Elias De Araújo, Nº. 586, Santo Antônio, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Da Vigilância Sanitária. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16022/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 47.652,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.304.1012.2108. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1001. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Edson Nobre Bezerra De Carvalho.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16023/2020/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Edvaldo Barbosa Vital. Objeto: Locação Do Imóvel Situado Na Rua Moisés Quirino Pereira, 540, Jardim América, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Da Ubsf José Pinheiro II. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16023/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 12.036,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Elianc Barbosa Vital.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16024/2020/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Francisco De Assis Oliveira. Objeto: Locação Do Imóvel Situado Na Rua Ladislau Rodrigues, Nº. 428, Centenário, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Da Ubsf Eduardo Ramos. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16024/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 30.492,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Francisco De Assis Oliveira.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16025/2020/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Francisco José Onofre Guerra. Objeto: Locação Do Imóvel Situado Na Rua Dorgival Oliveira, Nº. 63, Presidente Médico, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento De Uma Ubsf. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16025/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 13.788,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Flaubert Targino Guerra.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16026/2020/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Francisco

Marcos De Assis. Objeto: Locação De Imóvel Situado Na Avenida Rio Branco, Nº. 1038, Prata, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento De Uma Residência Temporária Masculina III. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16026/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 33.012,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.302.1010.2102. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Francisco Marcos De Assis.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16027/2020/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Ivan Silva Santos. Objeto: Locação De Imóvel Situado Na Rua José Zacarias Da Costa, Nº. 504, Bodocongó, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Da Ubsf Malvinas V (Eq. I F II). Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16027/2020/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 7.188,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Sandra Cristina Lacerda Santos.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16104/2019/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Presencial Nº. 16667/2018/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Odontomed - Manutenção E Reparação De Equipamentos Médico Hospitalares E Odontológicos Eireli. Objeto Contratual: Manutenção Preventiva E Corretiva Com Trocas Em Equipamentos Odontológicos, Para Atender Unidades Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período E Igual Valor (Até 12/02/2021). Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Daniel Dias De Oliveira.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária de Saúde

**Prefeitura Municipal**  
**de Alhandra**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00002/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Esterilização pelas tecnologia de VBTF - Vapor de Baixa Temperatura e Formaldeído e VAT - Vapor Saturado sob Pressão, de materiais e Artigos Médicos Hospitalares; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA - R\$ 77.787,60.

Alhandra - PB, 22 de Janeiro de 2020

**RENATO MENDES LEITE**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00003/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, que objetiva: É objeto deste instrumento a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de lavanderia com, ou sem, fornecimento de enxoval, oferecer equipamentos e demais utensílios, materiais de consumo, realização de manutenção preventiva e corretiva em reposição de peças para atender a demanda do processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situação higiênicas - Sanitárias adequadas para assim atender as needs; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - R\$ 16.140,00.

Alhandra - PB, 06 de Fevereiro de 2020

**RENATO MENDES LEITE**  
Prefeito

**EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Esterilização pelas tecnologia de VBTF - Vapor de Baixa Temperatura e Formaldeído e VAT - Vapor Saturado sob Pressão, de materiais e Artigos Médicos Hospitalares. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTAÇÃO:



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2020 às 09:17:17 foi protocolizado o documento sob o N° 08960/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Darlane Araujo Xavier.

Número do Contrato: 000160212020

Data da Publicação: 07/02/2020

Data da Assinatura: 10/01/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 26.748,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVÉL SITUADO NA RUA ORDENEZ TROVÃO DE MELO N° 135, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE-PB

Contratado (Nome): Edmundo Monteiro Nobrega

Contratado (CPF): 397.836.424-72

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	ac42e79843ab1be4b403cb000771e2d6
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Não	
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	9bf6dd8056724f54f3baf3f6bc083942

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Documento:** 07731/20

**Subcategoria:** Licitações

**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

**Exercício:** 2020

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2020 às 09:17h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 08960/20 ao Documento 07731/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 07731/20:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	9bf6dd8056724f54f3baf3f6bc083942
[PDF] Contrato	5 - 10	ac42e79843ab1be4b403cb000771e2d6
RECIBO PROTOCOLO	11	964aa72ef0d35b5c9a4cc17436200c4c

**João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2020**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**